



DECRETO Nº. 088/2025

DE 27 MAIO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 27 / 05 / 2025
Genaine Elvira C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ARAGUAÇU, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Araguaçu-TO;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Araguaçu - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Tocantins -, convocada por meio da Portaria SECIHD nº 26/2025/GASEC, de 27 de MARÇO de 2025, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e do Regimento Interno da Etapa Estadual.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta conforme disposto no anexo.

Art. 3º Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento Interno da Etapa Estadual, contendo os seguintes critérios mínimos:

- a) de definição da data, local e pauta da etapa municipal;
- b) de participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades; e



c) para a eleição de delegadas e delegados para a Conferência Estadual, em conformidade com o Regimento Interno da Etapa Estadual.

II - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;

III - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV - aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;

V - coordenar, supervisionar e promover a realização da xª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, garantindo sua forma pública e acessível a todos os cidadãos;

VI - credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades

VII - elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VIII - preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IX - efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e

X - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.



Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JARBAS RIBEIRO IVO
PREFEITO MUNICIPAL

Jarbas Ribeiro Ivo
Prefeito Municipal



ANEXO

Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade

NOME	ENTIDADE	SEGMENTO
Leizi Espíndola de Caetano Lima	Poder Público Municipal	Secretaria de Habitação
Marcio Teles da Silva	Poder Público Municipal	Secretaria de Administração
Damião Teles de Oliveira	Poder Público Municipal	Secretaria de Finanças
Elvina Barbosa Putencio Souza	UNITINS	Universidade e Acadêmicos
Jeremias Vieira	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Entidade de Trabalhadores
Hatus Alves da Silva	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ARAGUACU	Entidade Empresarial
Jeremias Vieira da Silva	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Entidade Sindical
Almir Ferreira Lopes	Câmara dos Vereadores	Convidado


JARBAS RIBEIRO IVO
PREFEITO MUNICIPAL

Jarbas Ribeiro Ivo
Prefeito Municipal



ANEXO I

Distribuição dos delegados a serem eleitos na Conferência Municipal para a Etapa Estadual

Fonte: Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades

PP Municipal	Movimento Popular	Trabalhadores	Empresário	Academia	ONGs	Total
3	0	1	0	1		5

ANEXO II

Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade

Nome	Entidade	Seguimento
Leizi Espíndola de Caetano Lima	Poder Público	Secretaria de Habitação
Damião Teles de Oliveira	Poder Público	Secretaria de Finanças
Marcio Teles da Silva	Poder Público	Secretaria de Administração
Elvina Barbosa Putencio de Souza	Unitins	Universidades/Acadêmicos
Jeremias Vieira	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Entidade Trabalhadores
Almir Ferreira Lopes	Câmara dos Vereadores	Convidado
Hatus Alves da Silva	Associação Comercial	Entidade Empresarial



ANEXO III

Modelo de Declaração de Filiação, Associação ou Vinculação a Entidade

Eu, **Leizi Espíndola de Caetano Lima**, CPF **835.732.081-34**, dirigente/responsável/servidor da entidade Poder Público pertencente ao segmento Secretaria de Habitação da 2ª Conferência Nacional das Cidades, declaro, para fins de credenciamento na Conferência Municipal da Cidade, que o(a) sr (a) **Damião Teles de Oliveira**. CPF **649.074.571-20** é filiado/associado/vinculado a esta entidade, podendo ser habilitado à condição de pessoa delegada.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

Araguaçu, 28 de Maio de 2025

Damião Teles de Oliveira

Damião Teles de Oliveira

Agente de Fiscalização



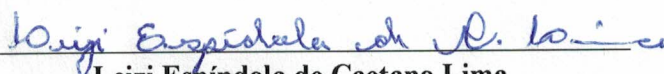
ANEXO III

Modelo de Declaração de Filiação, Associação ou Vinculação a Entidade

Eu, **Leizi Espíndola de Caetano Lima**, CPF **835.732.081-34**, dirigente/responsável/servidor da entidade Poder Público pertencente ao segmento Secretaria de Habitação da 2ª Conferência Nacional das Cidades, declaro, para fins de credenciamento na Conferência Municipal da Cidade, que o(a) sr (a) **Leizi Espíndola de Caetano Lima**, CPF **835.732.081-34** é filiado/associado/vinculado a esta entidade, podendo ser habilitado à condição de pessoa delegada.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

Araguaçu, 28 de Maio de 2025


Leizi Espíndola de Caetano Lima

Secretario de Habitação

Leizi Espíndola de C. Lima
Secretário Mul. da Cidade, Habitação,
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Decreto nº 004/2021



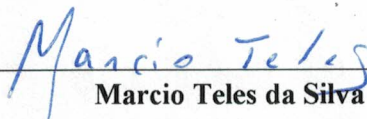
ANEXO III

Modelo de Declaração de Filiação, Associação ou Vinculação a Entidade

Eu, **Leizi Espíndola de Caetano Lima**, CPF **835.732.081-34**, dirigente/responsável/servidor da entidade Poder Público pertencente ao segmento Secretaria de Habitação da 2ª Conferência Nacional das Cidades, declaro, para fins de credenciamento na Conferência Municipal da Cidade, que o(a) sr (a) **Marcio Teles da Silva**, CPF **003.810.111-43** é filiado/associado/vinculado a esta entidade, podendo ser habilitado à condição de pessoa delegada.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

Araguaçu, 28 de Maio de 2025



Marcio Teles da Silva

Chefe de Patrimônio



ANEXO III

Modelo de Declaração de Filiação, Associação ou Vinculação a Entidade

Eu, **Leizi Espíndola de Caetano Lima**, CPF **835.732.081-34**, dirigente/responsável/servidor da entidade Poder Público pertencente ao segmento Secretaria de Habitação da 2ª Conferência Nacional das Cidades, declaro, para fins de credenciamento na Conferência Municipal da Cidade, que o(a) sr (a) **Elvina Barbosa Putencio Souza**, CPF **911.799.631-72** é filiado/associado/vinculado a entidade Universidades/Acadêmicos, podendo ser habilitado à condição de pessoa delegada.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

Araguaçu, 28 de Maio de 2025

Elvina Barbosa Putencio Souza

Universidades/Acadêmicos



ANEXO III

Modelo de Declaração de Filiação, Associação ou Vinculação a Entidade

Eu, **Leizi Espíndola de Caetano Lima**, CPF **835.732.081-34**, dirigente/responsável/servidor da entidade Poder Público pertencente ao segmento Secretaria de Habitação da 2ª Conferência Nacional das Cidades, declaro, para fins de credenciamento na Conferência Municipal da Cidade, que o(a) sr (a) **Hatus Alves da Silva** CPF **043.924.921-09** é filiado/associado/vinculado a entidade Associação Comercial/ Empresarial, podendo ser habilitado à condição de pessoa delegada.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

Araguaçu, 28 de Maio de 2025

Hatus Alves da Silva

Associação Comercial/Empresarial



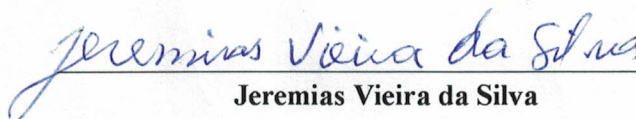
ANEXO III

Modelo de Declaração de Filiação, Associação ou Vinculação a Entidade

Eu, **Leizi Espíndola de Caetano Lima**, CPF **835.732.081-34**, dirigente/responsável/servidor da entidade Poder Público pertencente ao segmento Secretaria de Habitação da 2ª Conferência Nacional das Cidades, declaro, para fins de credenciamento na Conferência Municipal da Cidade, que o(a) sr (a) **Jeremias Vieira** CPF **347.842.841-68** é filiado/associado/vinculado a entidade Sindicato dos Trabalhadores Rurais/ Entidade dos Trabalhadores, podendo ser habilitado à condição de pessoa delegada.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

Araguaçu, 28 de Maio de 2025



Jeremias Vieira da Silva

Sindicato dos Trabalhadores Rurais



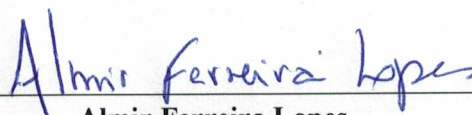
ANEXO III

Modelo de Declaração de Filiação, Associação ou Vinculação a Entidade

Eu, **Leizi Espíndola de Caetano Lima**, CPF **835.732.081-34**, dirigente/responsável/servidor da entidade Poder Público pertencente ao segmento Secretaria de Habitação da 2ª Conferência Nacional das Cidades, declaro, para fins de credenciamento na Conferência Municipal da Cidade, que o(a) sr (a) **Almir Ferreira Lopes** CPF **006.404.221-95** é filiado/associado/vinculado a entidade Câmara dos Vereadores/ Convidado, podendo ser habilitado à condição de pessoa delegada.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

Araguaçu, 28 de Maio de 2025



Almir Ferreira Lopes

Câmara dos Vereadores/ Convidado